

Quem passar trote para serviços de emergência pode ser multado em até R\$ 10 mil no Pará

A prática de comunicação falsa chegou a 30% do total de ligações recebidas pelo Centro Integrado de Operações em 2022.

Quem passar trote em telefones de emergência pode ser penalizado e ter que pagar multa de até R\$ 10 mil, no Pará. A medida punitiva foi aprovada em dezembro de 2023 pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governo do estado nesta quinta-feira (4). A prática de comunicação falsa chegou a 30% do total de ligações recebidas pelo Centro Integrado de Operações em 2022.

A legislação tem por objetivo combater a prática nociva e irresponsável que prejudica o atendimento eficiente e rápido das ocorrências reais e urgentes, além de colocar em risco a vida e a segurança das pessoas.

Agora, quem infringir o disposto no art. 1º da lei 10.313/2024 ficará sujeito à multa de no mínimo R\$ 500 até R\$ 10 mil por cada trote, e pode haver outras punições nos âmbitos civil e penal.

“Uma equipe pode acabar deixando de atender uma outra ocorrência que é verdadeira. Trabalhamos fortemente nos últimos anos para reduzir esse tipo de ligação, e conseguimos reduzir o número de trotes, mas ainda ocorre esse tipo de ligação dessa natureza, infelizmente. É importante contarmos com uma lei que pode nos ajudar a coibir esse tipo de ação e que prevê penalizar aquelas pessoas que ainda insistem em utilizar um serviço de urgência de forma ilícita”, avalia o secretário de Estado, Ualame Machado.

Em 2022, foram registrados mais de 300 mil trotes nos telefones do Ciop, órgão responsável por atender as chamadas dos serviços de polícia, bombeiros, defesa civil e ambulâncias no Pará.

A proibição e punição de trotes em telefones de emergência já são previstas nas legislações de estados como Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo. Desde 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece que a medida não afeta a competência da União para legislar sobre telecomunicações e não viola o direito à privacidade dos usuários.

Fonte: G1 Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/01/2024/18:39:11

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.

Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-

mail: adeciopiran.blog@gmail.com